



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0205/GR/UFES/2015

PORTARIA Nº 248/GR/UFES/2014

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFES/2010, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do campus Erechim:~~

~~I - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular);~~

~~II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);~~

~~III - Sania Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);~~

~~IV - João Alberto Teffili - SIAPE nº 1769389 (titular);~~

~~V - Naudio Ladir Diering - SIAPE nº 1769302 (titular);~~

~~VI - Daniel Moisés Olejnicki de Deus - SIAPE nº 1770874 (suplente);~~

~~VII - Vandeleia Favaron - SIAPE nº 1792860 (suplente).~~

~~Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:~~

Servidor	Siape	Data de Entrada em Exercício
Adelar Ferreira Pes	1877879	14/07/2011
Allan Mair de Figueiredo	1737267	20/09/2011
Claudia Simone da Cunha Teixeira	1908527	04/01/2012
Domingos Roque Pavan	1906527	21/12/2011
Elisabete Cristina Hammes	1872324	16/06/2011
Giovani Emerson Brustolin	1975233	25/10/2012
Jaqueline Berdian de Oliveira	1757667	19/12/2011
Marcelo Rebollo Gomes	1914464	07/02/2012
Marta Luiza Sfredo	1906516	22/12/2011
Naiara Miotto	1872175	31/05/2011
Naiara Miotto	1872175	31/05/2011
Renato Calegari	1871360	30/08/2011
Ricardo da Conceicao	1797029	20/07/2011
Rodrigo Jose Tonin	1906204	19/12/2011
Sonia Venturin	1911024	17/01/2012
Tatiana Peretti	1906458	22/12/2011

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 13 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *Pro tempore* da UFES